PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 341/15

Considerando que o esporte é uma das ferramentas sociais mais importantes para o desenvolvimento de uma nação, visando não somente trazer benefícios à saúde, mas também refletindo um meio de inclusão da comunidade;

considerando que o esporte aprimora o campo experimental do cidadão, criando assim, obrigações, estimulando a personalidade intelectual e física, oferecendo, portanto chances reais de integração social, sendo uma forma de coibir condutas ilícitas;

considerando o impacto positivo que um ginásio poliesportivo produzirá para todos os moradores do Subúrbio Ferroviário, não só como um meio de lazer, mas também como um equipamento público que valorizará a região.

considerando que um espaço físico, como o mencionado ginásio poliesportivo é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, em virtude de possibilitar o fomento das potencialidades e habilidades técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o processo de desenvolvimento individual e social;

considerando que o Poder Público deverá promover e garantir meios e equipamentos públicos que promovam o acesso a prática esportiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a construção do ginásio poliesportivo no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

ORLANDO PALHINHA